

# Lista de Participantes do Jogo - FIGUEIRENSE

CATARINENSE SERIE A

Jogo N°: 23

CONCÓRDIA

x FIGUEIRENSE

09/02/2020 - 16:00

Local: Domingos Machado de Lima

Concórdia



Árbitro: RAFAEL TRACI

Assistente 1: ELI ALVES SVIDERSKI

Assistente 2: CLAIR DAPPER

4° Árbitro: DIONEGLEI DA SILVA VIANNA

Delegado: DARLAN FERRI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
12	154.179	SIDNEY APARECIDO RAMOS DA SILVA /	SIDNEY	GT	28214821-8
4	186.128	RAFAEL BERGER /	ALEMÃO	T	526090704
9	365.355	PEDRO LUCAS SCHWAZER /	PEDRO LUCAS	T	7107989514
14	178.827	LUCAS RIOS MARQUES /	LUCAS	T	40819253
15	303.403	PAULO RICARDO FERREIRA /	PAULO	T	56793261
16	376.405	DIEGO GONÇALVES /	DIEGO	T	438844178
17	416.189	GUILHERME PINTO TEIXEIRA /	GUILHERME	T	3107371613
18	374.001	RONY FERNANDES DA SILVA /	RONY	T	19651678
23	507.101	NICHOLAS DE SOUZA LENCZAK /	NICHOLAS	T	3110084261
28	443.428	CARLOS GABRIEL SOUSA MOURA /	CARLOS GABRIEL	T	9128623155
30	432.217	MATEUS BRUNETTI VALOR /	BRUNETTI	T	370865662
22	345.951	RODOLFO PEREIRA DE CASTRO /	RODOLFO	GR	16106937
8	333.676	ELYESER MACIEL DA SILVA /	ELYESER	R	003570796
11	431.945	VITOR CORREIA DA SILVA /	VITOR	R	152960506
13	421.853	LUIS FERNANDO MULLER /	MILLA	R	9099371479
19	165.064	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS PINTO /	EVERTON	R	30921137
20	337.180	KAUE PATRICK DOS SANTOS /	KAUE	R	417768163
21	534.255	LUCAS HENRIQUE SOARES ALVES DE SOUZA /	LUCAS	R	19046480
25	577.110	DAVI ALVES DA SILVA /	INDIO	R	3455201
26	510.276	CARLOS EDGAR DE OLIVEIRA /	CARLINHOS	R	3109869788
31	378.019	MATHEUS SOUSA PEREIRA /	PEREIRA	R	256514639

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: RAUL MAIA CABRAL - RG 3504177 /

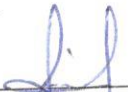
Prep. Físico: NORBERTO DE CARVALHO CABRAL /  
FILHO - 7499/SC

Prep. Goleiro: EDUARDO CHOYNOWSKI MELGAREJO /  
- 014499-G/RS

Médico: RODRIGO OTAVIO DA COSTA BALDASSO -  
29032

Massagista: LUIZ FILIPE RAIMUNDO - RG 4806571 /

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

  
LUCIANO KINDLEIN MORAES - RG:  
1051572401  
Supervisor

  
LUCAS RIOS MARQUES  
Capitão